



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CDH



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 311/2018, *que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação e expressão no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
2. Representante do Conselho Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE;
3. Representante da Associação Brasileira de Gagueira - ABRAGAGUEIRA;
4. Representante do Instituto Brasileiro de Fluência;
5. Representante do Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa;
6. Dra. Izabel Maria Loureiro Maior - Professora aposentada da UFRJ;
7. Dr. Jaime Luiz Zorzi - Fonoaudiólogo.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 311/2018, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação e expressão no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2019.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

